



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 320/2023

Jaguariúna, 10 de maio de 2023

Exmo.Sr.

Arthur Cesar Pereira de Lira

Presidente do Congresso Nacional

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos 3 Poderes – Anexo IV – Gabinete 942

70160-900 – Brasília/DF.

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossas Excelência, a Moção n.º 045/2023 de autoria do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, apresentada e aprovada por 10 votos favoráveis e 02 contrários dos Srs. Afonso Lopes da Silva e Wilian Barbosa do Morrinho, em Sessão Ordinária, realizada em 09 de maio corrente por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa Diretora
Ponto: 4553
Ass.:
19/05/2023 17:39
PRLS

PRESENCIA DA CD. 02/Jun/2023 14:38 006648



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 045 /2023

Senhores Vereadores,

A Câmara dos Deputados aprovou a urgência da votação do Projeto de Lei 2630, também conhecido como "PL das Fake News", que na verdade caracteriza-se supostamente como o "PL da Censura".

Em poucos dias de manifestações democráticas da sociedade civil pedindo maior profundidade no debate desta propositura, presenciamos diversos ataques à liberdade de expressão do cidadão, em especial às plataformas digitais, promovidos de maneira autoritária por diversos agentes públicos.

Como pontuou o filósofo francês Voltaire: "*não concordo com o que dizes, mas defendo até a morte o direito de o dizeres*". Ressaltamos que um dos pilares fundamentais da democracia é a liberdade de expressão, combater de forma equivocada a mentira é penalizar a verdade. Portanto, o equilíbrio entre os três poderes em nossa democracia é essencial, sendo assim, ainda considero oportuno mencionar a fala do escritor francês Benjamin Constant: "*se a autoridade política não for limitada, a garantia da liberdade se torna um perigo e um flagelo.*"

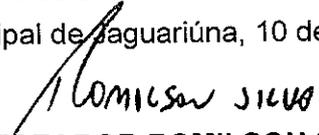
Desta forma, como representante legítimo da população jaguariunense, apresento à Mesa **Moção de PROTESTO contra PL 2630** nos termos do artigo 220 do Regimento Interno, e, havendo a aprovação desta propositura em Plenário, seja a mesma encaminhada para os senhores, **Exmo. Sr. Arthur César Pereira De Lira**, Presidente da Câmara dos Deputados, no endereço: Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900, Gabinete 942 - Anexo IV - Câmara dos Deputados; **Exmo. Sr. Marcel Van Hattem**, Vice Líder da Oposição na Câmara dos Deputados, no endereço: Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900, Gabinete 958 - Anexo IV - Câmara dos Deputados.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 08 de maio de 2023.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente